



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.527/82 "

= CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BARRENSE =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo,

Feço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Ficam autorizados o Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a Câmara Municipal de Conceição da Barra, a outorgarem o Título de "CIDADÃ BARRENSE" a Ilma. Sra. ADÉLIA AUGUSTA DE MATTOS PEREIRA MARCHIORI, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.334/77, de 09/09/77.

Artº 2º - A outorga a que se refere o artigo anterior, é motivada em reconhecimento aos bons serviços prestados a este Município pela cidadã agraciada.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 06 de Dezembro de 1982.

[Handwritten signature of Humberto de Oliveira Serra]
HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, (ES), em 06 de Dezembro de 1982.

[Handwritten signature of Wellington Roberto de Azevedo Veiga]
WELLINGTON ROBERTO DE AZEVEDO VEIGA
CHEFE DE GABINETE